

recursos do FIT, de acordo o previsto no orçamento desta Fundação e com o determinado nos artigos 7º e 12 da Lei Complementar Estadual 129/2013; (d) considerando a redução do valor previsto na ação registrada no Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) que custeia bolsas com recursos do FIT, será reservada a quantia necessária para honrar as bolsas de iniciação científico-tecnológica já concedidas, que serão pagas até o mês de agosto de 2017. Às 10h50, foi declarada encerrada a reunião. FUNCAP, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº65/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº0691454/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **IZABEL LUZINEIDE PONTE MOREIRA**, matrícula nº000422-1-8, ocupante do cargo de Agente de Administração, referência ADO 26, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **IZABEL LUZINEIDE PONTE**, conforme Observações/Averbações constantes no verso da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcante - 1º Ofício, em Sobral - CE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 02 de fevereiro de 2017.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº554/2015-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3673702/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDMUNDO DE SA FILHO**, CPF 05028817391, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº43051512, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário/Provento - Prof. Assistente-G, 20 horas - Lei nº15.747/2014-DOE 30/12/2014	2.332,45
Gratificação p/Tempo de Serviço - 15%- Art.43 da Lei nº9.826/74	349,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe- 1%- Lei nº14.116/2008-DOE 27/05/2008	23,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Indetificada.	
Processo Judicial nº0039300.21.1992.05.07.0004	3.397,32
Total	6.102,96

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 04 de janeiro de 2017.

Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº019/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº31.479, de 12/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de **MARÇO/2017**. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato, 01 de fevereiro de 2017.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº019/2017-GR, DE 01/02/2017

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais
02	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilografo
03	430047.1-9	Maria Ariadne Farias Albuquerque	Assistente de Administração
04	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
05	430058.1-2	Narcelio Roger Dantas	Assistente de Administração
06	430063.1-2	Sebastião Luis Pereira	Auxiliar Serviços Gerais
07	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração
08	430074.1-6	Maria Audacy Agostinho Januario	Datilografo
09	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais
10	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração
11	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
12	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
13	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais
14	430098.1-8	Maria Yara Pereira da Penha	Datilografo
15	430104.1-7	Maria de Fatima Romão	Datilografo
16	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais
17	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
18	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilografo
19	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
20	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
21	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
22	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração
23	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
24	430210.1-X	Carmem Lucia Alencar Coelho	Agente de administração
25	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração
26	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
27	430233.1-4	Cicero batista Filho	Agente de Administração
28	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
29	430236.1-6	Edmilson Oliveira Junior	Motorista
30	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
31	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
32	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
33	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de administração
34	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Agente de Administração
35	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração
36	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20150015
ORIGINARIA DA CAGECE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **REVOGAÇÃO do procedimento licitatório instaurado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 20150015**, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - UNMPA**. Considerando as razões expostas na justificativa técnica para a geração de um novo processo licitatório que contemple a inclusão de uma planilha de serviços adaptada à nova realidade vivenciada pela operação e manutenção das unidades operacionais de responsabilidade da UNMPA, REVOGAR, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal, o mencionado certame, a fim de realizar nova licitação com as especificações técnicas mais bem disciplinadas, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1887020/SADDO**

PROCESSO Nº 0673.000159/2016-33- Cagece. **OBJETO: Aquisição de Registros - Grupo 01, pelo prazo de 90 (noventa) dias.** JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial. **VALOR GLOBAL: R\$146.997,90** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Tarifa de Contingência Seca e Recursos Próprios da Cagece. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **DISPENSA:** autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 20 de janeiro de 2017. **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1400ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000159/2016-33-Cagece. Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE JURÍDICA/DJU

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1887372/SADDO**

PROCESSO Nº 0673.000159/2016-33- Cagece. **OBJETO: Aquisição de Registros - Grupo 02, pelo prazo de 90 (noventa) dias.** JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a

atender a situação emergencial. **VALOR GLOBAL: R\$166.499,97** (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Tarifa de Contingência Seca e Recursos Próprios da Cagece. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA. **DISPENSA:** autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 20 de janeiro de 2017. **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1400ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000159/2016-33-Cagece. Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE JURÍDICA/DJU

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2704400/2015, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO**, CPF 17988098349, que exerce a função de **ADMINISTRADOR**, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12593910, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
VENCIMENTO/SALÁRIO/PROVENTO (LEI Nº 15.747/2014)	5.265,33
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15% ART. 43 DA LEI Nº 9.826/1974)	789,80
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (30% - ART. 1º DA LEI Nº 15.035/2011)	1.579,60
Total	7.634,73

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Aruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
(FUNCAP)**

Às 09h37 do dia 01/02/2017, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 102ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, e da Assessora Especial da Presidência, Profa. Denise Sá M. Casselli. Aberta a reunião, após debate sobre os pontos da pauta, os conselheiros decidiram que(a) será prorrogado o prazo para se candidatar ao recebimento das quotas de bolsas de mestrado e doutorado, previsto no edital 06/2016, até o dia 03 de fevereiro de 2017, às 17hs; (b) será criada, através de instrução normativa, uma nova modalidade de bolsa, a ser denominada "bolsa de permanência universitária", no valor de R\$450,00, que deverá ser concedida a alunos de baixa renda das universidades estaduais, com recursos provenientes do Fundo de Combate à Pobreza do Estado do Ceará (Fecop), de acordo com as necessidades de cada Reitoria; (c) considerando a comunicação interna 01/2017, da Diretoria de Inovação, será encaminhado ofício ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, solicitando que seja disponibilizada, à Funcap, a integralidade dos 2% e 5% dos

